



Câmara Municipal de Niterói

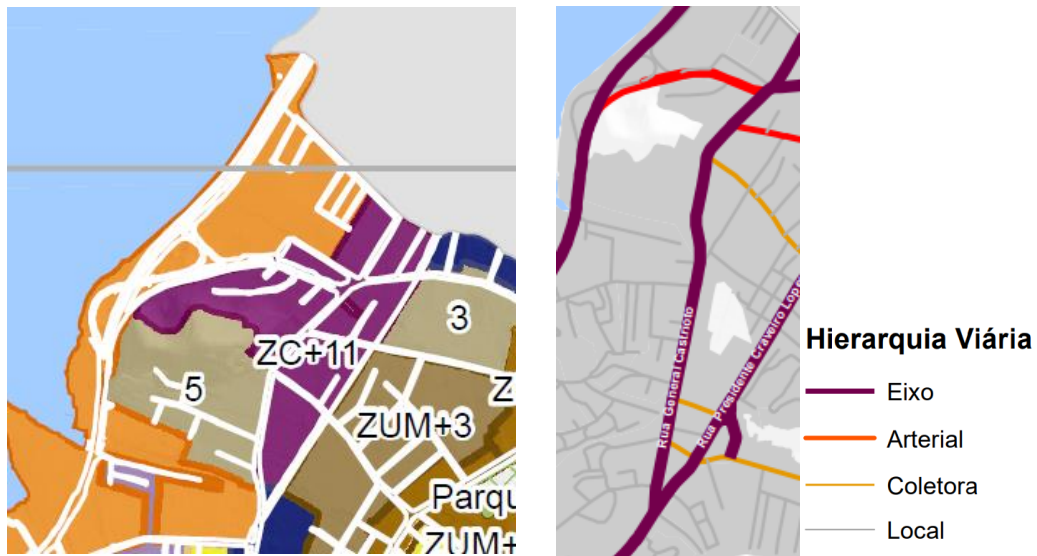
Mandato Paulo Eduardo Gomes

EMENDA MODIFICATIVA Nº / 2024
Projeto de Lei nº 221/2023

Altera no Mapa 1 os parâmetros urbanísticos no bairro do Barreto propostos no Projeto de Lei nº 221/2023 conforme a seguir:

Art. 1º. (...)

Art. 1º. No Mapa 1 modifica-se a proposta de ZC+11 para ZC+5 conforme imagem a seguir.



JUSTIFICATIVA

O gabarito proposto pelo PL é excessivo para o local, a Rua General Castrioto, ao lado do Cemitério do Maruí, que deve ter gabarito no máximo como ZC+5.

De acordo com os “princípios que tratam da dinâmica de crescimento e funcionamento da cidade (...) ao longo dos eixos da mobilidade” deve-se “propor restrições e condicionantes à implantação de empreendimentos nos lotes lindeiros às vias do sistema viário estrutural” conforme preconiza a própria SMU em seus pressupostos para Morfologia, dinâmica e usos urbanos.

Assim, fica demonstrada a importância da aprovação desta Emenda.

Sala das Sessões, 13 de fevereiro de 2024

Paulo Eduardo Gomes